



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

djb

APROVADO

Providências a respeito

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1989

REQUERIMENTO

Nº 88/89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

- Considerando que o Executivo está procedendo a gestões para a ativação de diversos Conselhos Municipais, como o da Saúde, o da Merenda Escolar, o da Educação, etc.;
- Considerando que não se tem conhecimento de nenhuma providência concreta para a instituição do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, cujo Anteprojeto de Lei este vereador encaminhou ao Executivo mediante a Indicação 43/89, de 28.02.89;
- Considerando que o Governo Estadual, por ação direta do seu Fundo Social de Solidariedade, não apenas tem estimulado a criação de órgãos municipais de ação preventiva contra o uso de drogas, mas também tem alardeado que lhes proporcionará apoio para uma ação conjunta e solidária em nosso Estado;
- Considerando que o Poder Público Municipal não pode permanecer indiferente diante de sua responsabilidade, perante os munícipes, de proteger a juventude contra essa praga que está deteriorando toda nossa escala de valores, cabendo a ele, Poder Público, responder com vigorosa ação preventiva, informando, conscientizando, educando nosso jovem;
- Considerando que a instituição desse Conselho em nossa cidade não implica - em princípio - despesa para os cofres municipais, visto que as atribuições de seus membros não serão remuneradas, mas consideradas de relevância pública.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o pedido destas informações:

- a) Tem o Senhor Prefeito intenção de ativar tal Conselho?
- b) Tem o Senhor Prefeito encontrado obstáculos a propósito dessa eventual intenção? Quais são eles?

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1989.-

[Handwritten signature]
Joaquim Quintino Filho